



# MUNICÍPIO DO FUNCHAL DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 634/2025

# ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA FESTAS DE NOSSA SENHORA DO MONTE

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, devido à realização das "Festas de Nossa Senhora do Monte", torna-se necessário proceder às seguintes alterações rodoviárias temporárias:

## 1. DIAS 11, 12 E 13 DE AGOSTO (SEGUNDA A QUARTA) - NOVENAS

Entre as **18h00** e as **01h00**, a circulação na Estrada dos Marmeleiros e E.R. 103, efetuar-se-á apenas no sentido ascendente, entre o entroncamento com a Estrada da Corujeira (Corujeira de Baixo) e o cruzamento com o Caminho das Tílias e a Estrada da Corujeira (Corujeira de Dentro).

Durante a passagem das Novenas, o trânsito será condicionado na Travessa do Pico, Beco do Pico e Caminho de Ferro do Monte (troço norte).

Como alternativa ao sentido descendente, os condutores e transportes públicos devem circular pela Estrada da Corujeira.

Está autorizado o estacionamento ao longo do Caminho das Tílias, desde que não impeça a normal circulação rodoviária e o acesso às residências.

#### 2. DIA 14 DE AGOSTO (QUINTA) - ARRAIAL DO MONTE

Entre as 12h00 do dia 14 de agosto e as 04h00 do dia 15 de agosto

#### 2.1. INTERRUPÇÕES DE TRÂNSITO

- Fica interrompida a circulação rodoviária no Largo da Fonte, Caminho das Babosas, Caminho da Lombada segmento entre a Rua Padre Manuel Romão Roque de Aveiro e o Largo das Babosas, Largo das Babosas, Caminho do Desterro segmento entre a Rua Padre Manuel Romão Roque de Aveiro e o Caminho das Babosas, Caminho de Ferro do Monte segmento a norte do Largo da Fonte exceto acesso a moradores, Caminho de Ferro do Monte segmento a norte do Caminho da Confeiteira, Ponte do Caminho de Ferro exceto táxis no sentido descendente, Travessa do Pico exceto moradores no sentido oeste-este, Caminho do Monte segmento entre o Caminho das Babosas e o Caminho das Tílias exceto acesso a moradores e Caminho do Pico exceto acesso a moradores;
- O acesso a residentes e ao parque de estacionamento localizado no Caminho do Desterro, poderá ser efetuado através do Caminho da Lombada, Largo das Babosas, Caminho das Babosas e Caminho do Desterro. Após a lotação total do parque de estacionamento, o acesso pelo Caminho da Lombada será exclusivamente permitido a residentes.



#### 2.2. CONDICIONAMENTOS DE TRÂNSITO

- A circulação rodoviária na Estrada dos Marmeleiros e E.R. 103, efetuar-se-á apenas no sentido ascendente, entre o entroncamento com a Estrada da Corujeira (Corujeira de Baixo) e o cruzamento com o Caminho das Tílias e a Estrada da Corujeira (Corujeira de Dentro);
- A circulação rodoviária na Estrada da Corujeira, a oeste do cruzamento da E.R. 103 e do Caminho das Tílias, efetuar-se-á apenas no sentido descendente;
- A circulação rodoviária no Caminho do Monte, segmento entre a Rua das Lajinhas e o Caminho das Tílias, efetuar-se-á apenas no sentido ascendente;
- Os veículos que circulam no Caminho das Tílias serão encaminhados para o Caminho do Monte em direção à Rua das Lajinhas;
- A circulação rodoviária na Rua Padre Manuel Roque de Aveiro e Caminho da Confeiteira, efetuar-se-á no sentido este-oeste;
- A circulação rodoviária no Caminho do Desterro, segmento entre o cruzamento com o Caminho da Confeiteira e o Caminho da Portada de Santo António, efetuar-se-á apenas no sentido descendente.

# 3. DIA 15 DE AGOSTO (SEXTA) - PROCISSÃO DE NOSSA SENHORA DO MONTE

PROCISSÃO ÀS 12H30

Entre as **08h00** e as **19h00**, repetem-se as alterações do **Ponto 2**, às quais acresce-se a autorização para a circulação de veículos de operações de carga e descarga pelo Caminho da Lombada.

# 4. DIA 17 DE AGOSTO (DOMINGO) - PROCISSÃO DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO

PROCISSÃO ÀS 18H15

Entre as **14h00** e as **21h00**, fica interrompida a circulação rodoviária no Largo da Fonte, Ponte do Caminho de Ferro, Caminho das Babosas, segmento entre o Caminho do Monte e o Caminho de Ferro do Monte e no Caminho do Monte a sul do Caminho das Tílias.

Os veículos que circulam no Caminho das Tílias e no sentido descendente do Caminho do Monte serão encaminhados para o Caminho de Ferro do Monte.

A circulação no Caminho das Babosas será realizada nos dois sentidos no segmento entre o Caminho do Monte e o Caminho do Desterro.

A circulação na Estrada dos Marmeleiros e E.R. 103, efetuar-se-á apenas no sentido ascendente, entre o entroncamento com a Estrada da Corujeira (Corujeira de Baixo) e o cruzamento com o Caminho das Tílias e a Estrada da Corujeira (Corujeira de Dentro).

Como alternativa ao sentido descendente, os condutores e transportes públicos devem circular pela Estrada da Corujeira.



# MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

## 5. DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS

Durante os dias e horários suprarreferidos, aplicam-se ainda as seguintes alterações:

- As praças de táxis do Caminho de Ferro do Monte e Caminho das Babosas serão transferidas temporariamente para o sentido ascendente da E.R. 103, a norte do entroncamento com o Largo da Fonte, após o lugar de táxis já existente no local;
- Está autorizado o estacionamento de veículos devidamente identificados da fiscalização municipal e da Polícia de Segurança Pública no Caminho de Ferro do Monte, no segmento a norte do entroncamento com a E.R.103 e Largo da Fonte;
- No parque de estacionamento junto ao Polidesportivo do Monte, fica reservado um lugar de estacionamento para veículos pesados dos Bombeiros Sapadores do Funchal.

# 6. OUTRAS INFORMAÇÕES

- É expressamente proibido parar ou estacionar na Ponte do Caminho de Ferro do Monte;
- As interrupções, condicionamentos, proibições e acessos especiais, serão coordenados pela Polícia de Segurança Pública, que, uma vez verificadas as condições de segurança rodoviária e limpeza urbana, procederá à reposição da normal circulação rodoviária;
- Agradece-se a compreensão dos condutores pelos eventuais transtornos causados, apelando-se à colaboração no cumprimento da sinalização existente no local e das instruções transmitidas pelos agentes da Polícia de Segurança Pública;
- Para mais informações sobre alterações à circulação rodoviária, poderá ser consultada a plataforma <a href="https://infomobilidade.funchal.pt/">https://infomobilidade.funchal.pt/</a>.

Funchal, 29 de julho de 2025.

Bruno Miguel Camacho Pereira

Vice-President

